



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO

DATA: 29 / 03 / 19

ÓRGÃO: 0 Presente

PÁGINA: 05

Nº EDIÇÃO: 4603

- PUBLICADO -

DATA: 29 / 03 / 19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1765

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 50/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA EPP

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, a Exmo. Sr. Edson Schug, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. João XXIII, s/nº, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 708.530.619-04, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.183.902-3, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa MT Clínica São Lucas Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.687.245/0001-52, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua 22 de Abril, n.º. 520, sala 02, Centro, CEP 85.960-000, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, resolve, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 13,64% o objeto do Contrato Original n.º 50/2019, celebrado em 22 de janeiro de 2019.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, I 'b', da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente à 03 (três) avaliações. Assim sendo, o valor total do Contrato não poderá exceder a soma de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 12 de março de 2019.

Edson Schug
Prefeito em Exercício
CPF: 708.530.619-04

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Testemunhas:

Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8

Gilson Backes
RG n.º 6.236.284-7